



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....2 / 4 Pg
- CMAS.....5 Pg
- Atos da Educação.....6 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2409 Segunda - Feira, 21 de Fevereiro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 11/2021 e nos termos do procedimento administrativo nº 008495/2021,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo mencionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data:

JOÃO LÁZARO CARVALHO DA SILVA

Auxiliar Administrativo

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.340,82 (um mil, trezentos e quarenta e oitenta de dois centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 109 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 007/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda,.

R E S O L V E

Destituir a servidora **JOSIMARA ROCHA BARROS**, matrícula 3.280, da Função Gratificada de Secretária Executiva da Secretaria de Fazenda, com validade a contar de 28/02/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 110 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 007/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda,.

R E S O L V E

Designar a servidora **JOSIMARA ROCHA BARROS**, matrícula 3.280, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Receita, FG1, com validade a contar de 01/03/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 111 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes nº 014/2022,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **MOACIR EMMANOEL DA SILVA**, matrícula 4.041, portador da CNH 00562151580 a conduzir a viatura desta Municipalidade, conforme abaixo mencionada:

VW Gol - placa LQU 7449

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO Nº 009/2022

O objetivo da presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando a **Contratação de Microempreendedor Individual especializado em prestação de serviço de artesanato, Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza - com experiência em atividades de pintura em tela, pintura em caixa, pintura em tecido e biscuit**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, de conformidade com o termo de referência e demais documentos em anexo.

TIPO: Menor preço e demais critérios estabelecidos no edital;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 02 de março de 2022.

HORÁRIO: 10:00 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 4º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de fevereiro de 2022.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS

Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 001/2022 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ

TIPO: Técnica e Preços. DATA DO EVENTO: 29 de março de 2022. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 22/02/2022.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de fevereiro de 2022.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo n° 0458/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO CASTELO LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de 40.000 litros de Diesel S-10, a serem utilizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, de acordo com a Ata de Registro de Preços n° 117/2021, do pregão n° 056/2021, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, iniciando-se em 19 de fevereiro de 2022 e findando-se em 19 de julho de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 228.080,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária n° 024/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0550 – Manutenção dos veículos da Secretaria de Educação de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – material de consumo, n° 84/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0550 – Manutenção dos veículos da Secretaria de Educação de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – material de consumo e n° 116/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0550 – Manutenção dos veículos da Secretaria de Educação de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – material de consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA**

(N.376)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (21-02-2022), às 10:05hs (dez horas e cinco minutos), no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, a rua Prof. Emília Esteves n. 619 – Centro - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, realizou-se a tricentésima septuagésima quinta- 375ª Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, esta composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Rubia Esteves Machado e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria n° 024 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DO n. 2061 de 04 de janeiro de 2021, pag. 7; Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira ,registra presença da Membro Adriana Lutte Martins e da Membro Rubia Esteves, ressalve-se as dificuldades advindas das paralisações pela COVID-19 e a orientação da Organização Internacional do Trabalho - OIT, na Convenção n. 161, que no Brasil é o Decreto n. 1088/2019, com força de Lei, esclarecer no seu art. “5º Sem prejuízo da responsabilidade de cada empregador a respeito da saúde e da segurança dos trabalhadores que emprega, e tendo na devida conta a necessidade de participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho, os serviços de saúde no trabalho devem assegurar as funções, dentre as seguintes, que sejam adequadas e ajustadas aos riscos da empresa com relação à saúde no trabalho:” e obviamente que nesta Pandemia COVID-19, a questão da frequência pessoal e não cessão de uma Sala para a CPAD, importa em falta de boas condições de trabalho, fato já relatado a Secretaria de Administração, já que a esta é vinculada a Comissão, registrando-se que a pedido da Sra. Secretaria de Administração- Claudia Pacheco, registramos que a Sala de Licitações é cedida à Comissão, como efetivamente um dia da semana, na parte da manhã a esta comissão: ato seguinte, o Presidente Amarildo Caldeira, registre-se

que leu-se a ata anterior e esta foi aprovada, ato contínuo, instalada a Comissão de Processos Disciplinares, Presidente Amarildo abriu a reunião com a pauta que será: Item 1) Curso aos Aferidores e Sindicantes proposto nos processo n. 2240/2019, entendimento da Membro suplente Erica; 2) Processos n. 2030/2020 e n. 0536/2021 e 3) Assuntos Gerais; no item 01, o Presidente Amarildo, abriu a palavra a Membro que ficou com o material de curso para estudos, manifestou que o analisou e o materiais mostra-se adequado ao que pretende não merecendo revisão; ainda apresentou e esclareceu esquema função de Fluxo de PAES para análise e parecer, senda autorizada a Presidência a buscar auxílio via PETO para o esquema e após apresentar para decisão., no item 0e, quanto ao processo n. 2030/2020, por ser parcial, nada tema acrescer a pode retornar para se dar continuidade e quanto ao processo de n. 0536/2021, decidiu “Nesta data de 21/02/2022, foi o Processo n. 0536/2021, recebido e analisado por esta Comissão e no que consta: Fls 02 e 03, memorando e Termo de Advertência; Fls 4., folha de informação na qual em 27 de janeiro de 2021, informação da Presidência da CPAD de 27-01-2021, orientando que a Lei n. 47/2013, determina Sindicância Disciplinar, assim invalido é o Termo de fls 03; Fls 05 a 11, realização da Sindicância no moldes orientados por esta CPAD; Não consta o julgamento da Sra Secretária de Saúde que nomeou o Sindicante. Assim, quanto ao r. entendimento/conclusão do Sr. Sindicante, vez que invalida a precipitada Advertência de fls 03, por não ter seguido o procedimento legal correto e a orientação desta CPAD e evidência o Dossiê de fls 10, NÃO HÁ O QUE SE FALAR EM “BIS IN IDEM”, no que a orientação pelo Arquivamento, resta incoerente e equivocada e a própria Servidora, ouvida às fls 09, confessa o descumprimento de Ordem emanada por superior hereditário, sem apresentar justificativa e/ou provas desta sua impossibilidade, infração prevista no art. 161, inciso IV; Ademais, a Servidora tem direito de recorrer referente a uma punição, este se não revisto, julgado pelo Sr Prefeito Municipal, vide Lei n. 47/2031, art. 174 “ § 5º - Da aplicação da penalidade de advertência, cabe pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias, ou de recurso à autoridade superior, no mesmo prazo.”; Diante do exposto e esclarecido , cabe-nos orientar pela aplicação da ADVERTENCIA DISCIPLINAR, nos termos ora anexado. São Jose, RJ, 21 de fevereiro de 2022.”. quanto o de numero n. 2030/2020, verificou que a Secretária de Saúde, não assina as fls 11, retornou para complementar; no item 3, não ocorreram discussões, sendo o tratado assim nos termos do “**Art. 198 – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, ...”;** “§ 2º - As reuniões das comissões **serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas**.”, função de Estado e “ **Art. 231 - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CAUTELAR E PREVENTIVA, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como apurar as irregularidades no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, (grifos nossos), às 11:00 (onze horas), deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretariei, nesta data, os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao Art. 198, parágrafo 2º da lei n, 47/2013 e à publicidade , essencial aos atos administrativos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2022

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017; Prorrogado pela força da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Com base no processo nº 966/2022. Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridios e Exame de Urina (EAS).

DENTISTA DE FAMÍLIA
ANDRESSA OLIVEIRA FAGUNDES

14ª classificado(a)

Em, 18 de fevereiro de 2022.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Ata 190/2022

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, iniciada aos dezessete dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois às dez horas e cinco minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: Diego da Costa da Fonseca, Vanilda Oliveira da Silva, Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, Erileia Maria da Costa, Sandra Rozadinho Ribeiro de Oliveira (alterar), Jasmine Fraga Ferreira, Camila da Silva Lisboa e George Henrique Freitas Sousa. Às nove horas e cinquenta minutos, o Presidente Diego iniciou a reunião informando que a pauta da reunião era a Apreciação do demonstrativo físico financeiro para cofinanciamento do Governo do estado do Rio de Janeiro; Apreciação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2022; Apreciação do demonstrativo físico financeiro de serviços e programas do Governo Federal 2020; Apreciação do demonstrativo físico financeiro do IGD Bolsa Família 2020; Apreciação do demonstrativo físico financeiro do IGD SUAS 2020. Após o Chefe de divisão de habitação e programas sociais Edigar, representante da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação deu continuidade falando a respeito das principais pontos de cada documento. Relatou também o funcionamento de toda parte financeira referentes aos demonstrativos Estadual e Federais e Plano de Ação Estadual e evidenciou todos os bens que foram adequados para equipar o CRAS e CREAS; Ressaltou sobre o recurso vindo pela emenda parlamentar e as atribuições do conselho para a aprovação do uso orçamentário já registrado em ata, e por fim foi explicado as ideias que a gestão de assistência social deseja executar com cursos para geração de renda e benéficos do auxílio Brasil. Após a análise e não havendo dúvidas por parte de nenhum dos conselheiros, os seguintes documentos tiveram aprovação por unanimidade: demonstrativo físico financeiro para cofinanciamento do Governo do estado do Rio de Janeiro 2021; Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2022; Demonstrativo físico financeiro de serviços e programas do Governo Federal 2020; Demonstrativo físico financeiro do IGD Bolsa Família 2020; Demonstrativo físico financeiro do IGD SUAS 2020. Às onze horas e quatorze minutos o presidente Diego deu por encerrada a reunião, e eu Diego da Costa da Fonseca, na ausência da Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de fevereiro de 2022.

Diego da Costa da Fonseca _____
Erileia Maria da Costa _____
Luis Carlos Rodrigues de Carvalho _____
Magda Rampine do Couto _____
Camila da Silva Lisboa _____
Vanilda Oliveira da Silva _____
George Henrique Freitas Sousa _____

ATOS DA EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022**

Conforme resultados do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2399, Terça-Feira, 08 de fevereiro de 2022, com base no processo nº 00208/2022, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 22 à 28 de fevereiro de 2022**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, situada na Rua Coronel Francisco Limongi, nº 100, das 09h30min (nove e trinta) às 16h (dezesseis), sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato. ➤ Título de Eleitor (cópia e original);

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

- AUXILIAR DE CRECHE**11 – Mariana da Silva Pereira**

São José do Vale do Rio Preto, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia